



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATOrd 0000711-11.2016.5.05.0024

RECLAMANTE: GLEIDE MARTINS SANTOS SILVA

RECLAMADO: FORMULA KART PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a6e94c8

Destinatário: RAMOM PINHEIRO SOUZA

Certifico e dou fé que aos 25 dias do mês de Novembro de 2024, dirigi-me à Avenida Porto dos Mastros, 1325, Bloco 05, apto 203, Ribeira, Salvador, e em cumprimento ao Mandado expedido pela 24ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, em que são partes Gleide Martins Santos Silva (Exequente) e Fórmula Kart Produção e Promoção de Eventos Esportivos e outros (Executados), para garantia da execução em tela, procedi à Penhora e Avaliação de bens de propriedade de Ramom Pinheiro Souza, descritos no Auto de Penhora em anexo. Certifico, ainda, que dei ciência da constrição ao sócio Ramom por meio de WhatzApp (com o arquivo do Auto de Penhora), que ficou ciente do prazo para Embargos e também ficou como depositário fiel dos bens. Diante do exposto, devolvo o mandado devidamente cumprido, para as providências cabíveis.

SALVADOR/BA, 25 de novembro de 2024

NINA ROSA RODRIGUES DE QUEIROZ MATOS

Documento assinado eletronicamente por NINA ROSA RODRIGUES DE QUEIROZ MATOS, em 25/11/2024, às 14:36:59 - 8a35338
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/24112514355727500000099243224?instancia=1>
Número do processo: 0000711-11.2016.5.05.0024
Número do documento: 24112514355727500000099243224



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA
Coordenadoria de Distribuição de Mandados, avaliação e Depósito - CDMAD

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº

Penhorado no rosto dos autos do processo nº 0000711-11.2016.5.05.0024

Aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2024, na
Av. Porto dos Martires, 1325, Bloco 05, Apt - 203, Ribeira em cumprimento ao
Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz (a) Titular da 24ª Vara de
Salvador em que são partes Gleide Martins Santos
Silva Exequente(s) e Farmula Rant
Produção e Promoção de Eventos Esportivos Ltda Executado(s),
para garantia da condenação de R\$ 5.567,49 (cinco mil
quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove
centavos), como o Executado(s) no prazo legal que lhe(s)
foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora e
Avaliação dos bens abaixo descritos:

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO
(01) Um Ar Condicionado Split Inverter Springes mi- da Revolution, 12.000 BTUs, 220V, com condensadora, Modelo 42 MACT 1255, novo, avaliado em _____	2.800,00
(01) Um Ar Condicionado Split Wall Inverter Gree, 12.000 BTUs, 220V, com condensadora, Modelo GWC12MB-D3DNC1F10, novo, avaliado em _____	2.450,00
(01) Um Ar Condicionado Split Inverter Samsung Wind Free Connect High Wall, 12.000 BTUs, 220V, com condensadora, Modelo AR12KV- SPBGMXA2, novo, avaliado em _____	3.200,00
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO E/OU A TRANSPORTAR	8.450,00
(<u>Oito mil quatrocentos e cinquenta reais</u>)	

Tudo para garantia da dívida, acrescida dos juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E, para constar, Eu, Nina Rosa Rodrigues de Q. Matos
Of. Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Avenida Porto dos Mestros, Bloco 05,
Ap-203, Ribeira nº 1325

dei, CIÊNCIA da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) Ramem Pinheiro
Sauza, sócio
 função

que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer embargos, tendo RECEBIDO/RECUSADO a contra fé.

Salvador, 25 de Novembro de 2024

—
 Ciente Of. de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 25 dias de mês de Novembro de 2024
 feita a PENHORA constante do Auto de Penhora e Avaliação e de suas folhas de continuação referente ao Processo nº 0000.711.11.2016.5.05.0024, fiz depósito dos bens nele descritos em mãos do Sr.(a) Ramem Pinheiro Sauza

, sócio, brasileiro
 função nacionalidade

—, —, 967.561.445-53
 Estado Civil Identidade CPF

(71) 996496951,
 CEP Telefone e-mail

residente a Av. Porto dos Mestros, 1325, Bloco 5, Ap-203, Ribeira

o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, obriga-se, sob as penas da Lei, a não adirir mão dos ditos bens, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz(a)

Titular da 24ª Vara de Salvador. E, para constar, eu,

Nina Rosa R. de Queiroz Matos lavro o presente Auto, que assino juntamente com o Depositário.

—
 Depositário Of. de Justiça Avaliador

Reservado para certidões e carimbos

Ciente via whatsapp.

